



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 9 /2024

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 19 DE MARÇO DE 2024**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereadora Vera Lúcia Machado
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereador Francisco Duarte Fonseca

MEMBROS QUE FALTARAM:

- 1- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ACERT (programação)**
- 2- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ACERT (apoio à criação artística)**
- 3- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação do Centro de Est. e Interp. da Serra do Caramulo**
- 4- Pagamento no âmbito do PARHNP**
 - Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos**
 - Administração Geral**
- 5- Isenção de Taxas à Comissão de Finalistas da Escola Secundária de Tondela**
- 6- Isenção de Taxas à Comissão de Finalistas da Escola Secundária de Molelos**
- 7- Isenção de Taxas à Comissão da Capela da Nossa Senhora da Saúde**
 - Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural**
- 8- Apoio à natalidade**
- 9- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figureiredo**
- 10- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro**
 - Divisão Desporto e Juventude**
- 11- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Educação Física e Desporto de Tondela**
 - Divisão de Cultura, Turismo e Eventos**
- 12- - Alteração da composição do júri do concurso de desenho - 50 anos do 25 de abril**

---- Aos dezanove dias do mês de março, nesta cidade de Tondela, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, Vera Lúcia Machado, Ana Maria Marques Coimbra e Francisco Duarte da Fonseca.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

1- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ACERT (programação)

2-

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ACERT, até ao montante de 120 000€, para: -----

---- Exposições – 2.000,00€ a pagar até ao final do mês de novembro; -----

---- FINTA – Festival Internacional de Teatro ACERT – 13.205,00€ a pagar mediante a confirmação da realização do Evento; -----

---- Programação Geral (teatro, música, dança e outros) – 53.995,00€ a pagar em nove prestações mensais de 5.999,44€ entre os meses de abril e dezembro; -----

---- Tom de Festa – Festival de Músicas do Mundo – 36.000,00€ a pagar mediante a confirmação da realização do Evento; -----

---- Coproduções – 11.800,00€ a pagar em quatro prestações de 2.950,00€ até ao final dos meses de maio, julho, setembro e novembro; -----

---- Residências Artísticas – 3.000,00€ a pagar em quatro prestações de 750,00€, até ao final dos meses de maio, julho, setembro e novembro.-----

---- Acresce, ainda o apoio em espécie no valor de 3 761,45€, relativamente à utilização de bens e serviços, espaços físicos, equipamentos, transportes e meios técnicos, materiais e logísticos necessários ao desenvolvimento das atividades e intervenções dos agentes culturais, depende da disponibilidade dos mesmos.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

2- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ACERT (apoio à criação artística)

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ACERT, até ao montante de 184 012,50€, para apoio às atividades relacionadas com a estrutura e criação artística: -----

---- Estrutura (Equipa, Instalações e Despesas Gerais) – 120.000,00€, a pagar em nove prestações mensais, da seguinte forma: -----

---- 1 prestação de 16.000,00€ a pagar em abril;-----

---- 8 prestações mensais de 13.000,00€ a pagar entre maio e dezembro. -----

---- Fábrica da Queima e Queima do Judas, incluindo o aluguer da bancada – 25.000,00€, a pagar até ao final do mês de março;-----

---- Criação Artística – 30.000,00 € (15.000,00€ para “25 de abril – a divina surpresa” título provisório, e 15.000,00€ para “O Bosque”), a pagar após as respetivas estreias; ---

---- Espetáculos em Reposição e Circulação – 7.092,50€, a pagar 4.000,00 € até ao final do mês de junho e 3.092,50 € até ao final do mês de outubro; -----

---- Manutenção geral anual do Jardim do Novo Ciclo ACERT – 1.920,00€, a pagar em 2 prestações de 960€, sendo a primeira paga até ao final do mês de agosto e a segunda até ao final do mês de dezembro. -----

---- Acresce ainda um apoio em espécie cultural, desportivo e recreativo será no valor de 17.205,55 € (dezassete mil duzentos e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), a saber:

---- Cedência da Oficina de Artes Criativas (água e luz incluídas) – 6.840,00 €; -----

---- Fábrica da Queima e Queima do Judas – 4.138,55 €; -----

---- Manutenção do Novo Ciclo – 6.227,00 €, que se podem traduzir na utilização de bens e serviços, espaços físicos, equipamentos, transportes e meios técnicos, materiais e logísticos necessários ao desenvolvimento das atividades e intervenções dos agentes culturais, dependendo da disponibilidade dos mesmos. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

3- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação do Centro de Est. e Interp. da Serra do Caramulo

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação do Centro de Est e Interp da Serra do Caramulo, até ao montante de 4 367,47€, para apoio para a realização de trabalhos necessários para a melhoria das instalações de segurança contra incêndios, sendo: -----

---- 3 025,47€, para trabalhos a realizar na sede do CEIS Caramulo, instalada na Antiga EB1 de Paredes do Guardão, e; -----

---- 1 342€, para trabalhos a realizar no Posto de Observação da Natureza de Jueus. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

4- Pagamento no âmbito do PARHNP

---- Foi presente uma informação propondo o pagamento de 1 324,45€, relativo ao processo HNP 22, no âmbito apoios à reconstrução de habitações não permanentes – PARHNP. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pagamento. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Administração Geral

5- Isenção de Taxas à Comissão de Finalistas da Escola Secundária de Tondela

---- Foi presente um requerimento do representante da Comissão de Finalistas da Escola Secundária de Tondela que requer a isenção das taxas inerentes à realização do baile de finalistas. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas.-----

6- Isenção de Taxas à Comissão de Finalistas da Escola Secundária de Molelos

---- Foi presente um requerimento do representante da Comissão de Finalistas da Escola Secundária de Molelos que requer a isenção das taxas inerentes à realização do baile de finalistas. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas.-----

7- Isenção de Taxas à Comissão da Capela da Nossa Senhora da Saúde

---- Foi presente um requerimento do representante da Comissão da Capela da Nossa Senhora da Saúde, da localidade da Cortiçada, que requer a isenção de taxas inerentes à realização da visita pascal.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas.-----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

8- Apoio à natalidade

---- Foi presente a informação de despesa nº 4640, datada de 14 de fevereiro de 2024, elaborada pelo serviço de ação social e escolar, que importam até ao montante de 7 700€, e que propõem o pagamento de verbas relativas a nascimento de filhos, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo 136º do Regulamento de Habitação e Ação Social. -----

---- A Câmara aprovou por unanimidade os apoios de natalidade, de acordo com a informação do serviço emissor. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

9- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo, no valor de 11 964,48€, no âmbito da ação social escolar para o ano letivo de 2023/2024. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

10- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro, no valor de 3 755€, no âmbito da ação social escolar para o ano letivo de 2023/2024. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão Desporto e Juventude

11- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Educação Física e Desporto de Tondela

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Educação Física e Desporto de Tondela, até ao montante de 140€, no âmbito das Jornadas Mente Sã. Acresce, ainda, o apoio em espécie no montante de 100€. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos

12- - Alteração da composição do júri do concurso de desenho - 50 anos do 25 de abril

--- Foi presente uma informação propondo alteração da composição do júri do concurso de desenho – 50 anos do 25 de Abril. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a alteração do júri, passando o mesmo a ser composto por: Zé Tavares, Dulce Figueiredo e Delfim Ruas.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas nove horas e vinte minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----